



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PORTARIA AD-Nº 323, 29 DE JULHO DE 2015

**Ementa:** Aprova *ad referendum* do Plenário do Confea a participação de Presidentes de Creas no Evento "Pela Engenharia, a Favor do Brasil", no dia 17 de agosto de 2015, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a realização de evento denominado "Pela Engenharia, a Favor do Brasil", que contará com a participação de Lideranças Nacionais, oportunidade na qual serão estabelecidas diretrizes para apoio das entidades nacionais de atuação marcante no Desenvolvimento do Brasil;

Considerando a exposição apresentada sobre o assunto pelo Presidente do Clube de Engenharia Francis Bogossian ao Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e a manifestação de interesse destes em participarem das discussões;

Considerando a relevância para a Engenharia e Agronomia Nacional e com isso, a importância da participação dos presidente de Creas;

Considerando que o evento será no dia 17 de agosto de 2015, promovido pelo Clube de Engenharia do Rio de Janeiro;

Considerando que a 4ª Reunião do Colégio de Presidentes será nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2015, na cidade de Maceió/AL;

Considerando que o Princípio da Economicidade e as providências administrativas necessárias à realização do referido Evento não permitem aguardar que o assunto seja levado ao Plenário, por ocasião da Sessão Ordinária de Agosto de 2015;

Considerando que compete ao presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, do Regimento, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário do Confea,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar *ad referendum* do Plenário a participação da presidente Eng. Agr. **Carminda Luzia Silva Pinheiro** - Presidente do Crea- AC, do Eng. Civ. **Fernando Dacal Reis** - Presidente do Crea-AL, do Eng. Ftal. **Laércio Aires dos Santos** - Presidente do Crea-AP, do Eng. Mec. **Marco Antonio Amigo** - Presidente do Crea-BA, do Eng. Civ. **Victor César da Frota Pinto** - Presidente do Crea-CE, do Eng. Civ. e Seg. Trab. **Flavio Correia de Sousa** - Presidente do Crea-DF, do Eng. Agr. **Helder Paulo Carnielli** - Presidente do Crea-ES, do Eng. Civ. **Jobson Nogueira Andrade** - Presidente do Crea-MG, do Eng. Civ. **Juares Silveira Samaniego** - Presidente do Crea-MT, do Eng. Civil **Evandro de Alencar Carvalho** - Presidente do Crea-PE, do Eng. Civ. **Nélio Alzenir Afonso Alencar** - Presidente do Crea-RO, do Eng. Civ. **Marcos Luciano Camoêiras Gracindo Marques** - Presidente do Crea-RR, do Eng. Agr. **Arício Resende Silva** Presidente do Crea-SE, do Eng. Civ. **Francisco Yutaka Kurimori** - Presidente do Crea-SP, do Eng. Civ. **Fernando Martins Pereira da Silva** vice- Presidente do Crea-RS e do Eng. Civil **Marcelo Costa Maia** - Presidente do Crea-TO, no Evento denominado "Pela Engenharia, a Favor do Brasil", a realizar-se no dia 17 de agosto de 2015, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com custeio de





323

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

passagens do seguinte trecho: cidade de origem do Presidente/ Rio de Janeiro-RJ/ Maceió-AL, e custeio de 1 (uma) diária, referente ao dia de participação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 29 de julho de 2015.

**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**

**Presidente**

